



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025 · Ano IX | Edição nº 2025

www.olimpia.sp.gov.br



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF: 12.055.667-1) em 25/09/2025 às 11:07:12 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/844547a338266b44e6fe>

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Outros atos	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	9
Tributos arrecadados	21
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	23
Relatório de Gestão Fiscal	24
Demonstrativos de receitas e despesas	27
Outros Atos	28
Conselhos Municipais	28
Conselho Municipal de Saúde	28
Comunicados	28
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	28
Atos Oficiais	28
Portarias	28
Outras Entidades	29
Conselhos Municipais	29
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	29
Poder Legislativo	30
Atos Legislativos	30
Decreto Legislativo	30
Licitações e Contratos	30
Comunicados	30



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 56.424, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre Dispensa de Auxiliar de Educação.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica dispensada, a partir de 29/09/2025, a Servidora **ELOISA APARECIDA CESTARO** inscrita no CPF sob o n.º ***796348**, das funções de Auxiliar de Educação para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 56.260, de 15 de agosto de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de setembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de setembro de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025**

Às 15:18 horas do dia 24/09/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 99/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO NÍVEL 1 E NÍVEL 2 NO PARQUE TECNOLÓGICO MUNICIPAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 24 de Setembro de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2025

Às 14:53 horas do dia 23/09/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 111/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA E ACESSÓRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,

ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 23 de Setembro de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2025

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 111/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA E ACESSÓRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA..

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ALINE NICACIO	14.304.445/0001-70				
		5 - COMPENSADO PLASTIFICADO, MEDINDO 2,20 X 1,10 X 12MM	30,00	229,5000	6.885,00
		8 - COMPENSADO FEITO DE MADEIRITE - TAPUME COMPENSADA PARA CRIAÇÃO DE FORMAS DE CONCRETAGEM, MEDINDO 2,20 X 1,10 X 10MM	30,00	190,7000	5.721,00
Total do Fornecedor					12.606,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CERNE COM. MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - ME	04.175.788/0001-28				
		12 - EUCALIPTO TRATADO TIPO ROLIÇO, APROXIMADAMENTE 14 CM DE DIÂMETRO , 3,20M DE COMPRIMENTO	200,00	27,5000	5.500,00
Total do Fornecedor					5.500,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
FARHAN DANIEL LOPES MARANGON	61.407.272/0001-03				
		2 - MADEIRA SERRADA PINUS	5,00	1.651,9800	8.259,90
		3 - MADEIRA SERRADA DE EUCALIPTO	5,00	3.799,0000	18.995,00
		9 - ESTACA DE MADEIRA EUCALIPTO COM PONTA DIMENSÕES 05 CM X 05 CM X 50 CM	2,00	3.299,0000	6.598,00
		10 - ESTACA DE MADEIRA EUCALIPTO COM PONTA - DIMENSÕES 05CM X 05 CM X 20CM	2,00	3.199,0000	6.398,00
		13 - LASCAS DE EUCALIPTO TRATADO DIMENSÕES APROXIMADAS 14MM A 16 MM DE DIÂMETRO E 2,50M DE COMPRIMENTO	200,00	78,0000	15.600,00
Total do Fornecedor					55.850,90

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA	03.676.002/0001-93				
		1 - MOURÃO/ ESTICADOR DE EUCALIPTO TRATADO, COMPRIMENTO MINIMO D E 3,20M E Ø=0,20M	50,00	169,0000	8.450,00
		11 - LASCA DE EUCALIPTO TRATADO DE ESPESURA DE 8 A 10 CM COM 2,2 0 M COMPRIMENTO	100,00	80,0000	8.000,00
Total do Fornecedor					16.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 23 de Setembro de 2025.

MAX MENA
Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 99/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO NÍVEL 1 E NÍVEL 2 NO PARQUE TECNOLÓGICO MUNICIPAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
L. E. DE OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA	36.008.686/0001-04	1	355.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 24 de Setembro de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 25/09/2025 às 11:07:12 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/84c5-47a3-826e-b4e6-fe>

Outros atos



Secretaria de Educação

2ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À COOPERATIVA DE TRABALHO DE CONDUTORES AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E ALTERNATIVO DE OLÍMPIA.

CNPJ: 05.454.769/0001-01

[E-mail: cootranspe378@gmail.com](mailto:cootranspe378@gmail.com)

Assunto: Pregão Eletrônico nº 11/2025 – Contrato nº 51/2025

Ordem de Serviço n.º 2105/2025

Ref.: Não execução completa do objeto.

Senhor Fornecedor,

Considerando que, a empresa sagrou-se vencedora do Pregão nº 11/2025, para realização do serviço de transporte escolar rural de alunos da rede pública municipal e estadual de ensino, com veículos devidamente legalizados e habilitados.

Considerando que, foi encaminhado notificação na data de 3 de junho para regularização dos veículos em 30 (trinta) dias úteis, prazo o qual venceu.

Considerando que, em retorno, a contratada alegou que o prazo concedido não é suficiente para a troca de todos os veículos, e que está em reunião com diversas concessionárias de veículos para identificar a melhor proposta.

Porém, por tratar-se de item preestabelecido que constou em edital, notificamos o responsável para:

- 1) Apresentar documento dos veículos regularizados no prazo de 20 (dez) dias úteis.
- 2) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedemos o prazo de 05 (cinco) dias, a contar



Praça da Matriz, nº. 102 - Centro • CEP 15400-080
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-2300 • www.olimpia.sp.gov.br



Secretaria de Educação

do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 19 de Setembro de 2025.

**YASMIN
DEGASPERI
FOSSALUSSA:4510
918946810**

Assinado de forma digital
por YASMIN DEGASPERI
FOSSALUSSA:459189468
Dados: 2025.09.23
14:46:04 -03'00'

**Yasmin Degásperi Fossalussa
Gestora do Contrato**

**JESSICA MARIA
DOS
SANTOS:32182480
862**

Assinado de forma digital
por JESSICA MARIA DOS
SANTOS:32182480862
Dados: 2025.09.23
16:23:10 -03'00'

**Jéssica Maria dos Santos
Secretária Municipal de Educação**



Praça da Matriz, nº. 102 - Centro • CEP 15400-080
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-2300 • www.olimpia.sp.gov.br



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO (ART. 212 CF)

Período: 01/01/2025 a 31/08/2025

RECEITAS DE IMPOSTOS		DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS EM EDUCAÇÃO						
	Arrecadação no Período	Despesa Empenhada (no Período)		Despesa Liquidada (no Período)		Despesa Paga (no Período)		
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Próprios	78.463.102,26	17.994.351,97	9,25%	14.570.155,65	7,49%	14.255.284,09	7,33%	
Transferências da União	45.856.438,12	13.324.979,44	6,85%	9.839.327,48	5,06%	9.747.973,90	5,01%	
Transferências do Estado	70.256.856,91	22.680.754,07	11,66%	22.680.754,07	11,66%	22.680.754,07	11,66%	
Total	194.576.397,29	54.000.085,48	27,75%	47.090.237,20	24,20%	46.684.012,06	23,99%	
Retenções ao Fundeb	22.680.754,07							
Receitas Líquidas	171.895.643,22							
APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		DEDUÇÕES						
Total de 25%	48.644.099,32	EDUCAÇÃO INFANTIL		(-) Ganhos de Aplicações Financeiras		0,00%		
		ENSINO FUNDAMENTAL		(-) Ganhos de Aplicações Financeiras		0,00%		
		FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO		0,00		0,00%		
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB		DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS PRÓPRIOS EM EDUCAÇÃO						
Receita de Transferência	32.868.775,55	17.994.351,97	9,25%	14.570.155,65	7,49%	14.255.284,09	7,33%	
Retenções ao Fundeb	22.680.754,07	13.324.979,44	6,85%	9.839.327,48	5,06%	9.747.973,90	5,01%	
Resultado: (GANHO)	10.188.021,48	22.680.754,07	11,66%	22.680.754,07	11,66%	22.680.754,07	11,66%	
		TOTAL	54.000.085,48	27,75%	47.090.237,20	24,20%	46.684.012,06	23,99%

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Período: 01/01/2025 a 31/08/2025

RECEITAS DO FUNDEB		DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB					
		Despesa Empenhada (no Período)		Despesa Liquidada (no Período)		Despesa Paga (no Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita de Transferência	32.868.775,55	3.240.950,07	9,74%	3.240.950,07	9,74%	3.240.950,07	9,74%
Receita de Aplic. Financeira	399.534,02	27.278.168,13	81,99%	27.278.168,13	81,99%	27.192.890,49	81,74%
Total	33.268.309,57	30.519.118,20	91,74%	30.519.118,20	91,74%	30.433.840,56	91,48%
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS		TOTAL MAGISTÉRIO (70%)					
TOTAL MAGISTÉRIO (70%)	23.287.816,70						
Total dos recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Lei 14.113/2020		R\$ -					
	% mínimo de aplicação	Desp. Empenhada	%	Desp. Liquidada	%	Desp. Paga	%
Aplicado em Desp. de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020	15%	-	-	-	-	-	-
Aplicado em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020	50%	-	-	-	-	-	-
Saldo não aplicado	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Balancete de Receita/Despesa - SmarCP

Elaborado em: 10/09/2025

Nota: A metodologia aplicada no anexo 8 do RREO, com base no art. 72 da LDB, diverge da metodologia aplicada no Demonstrativo de Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino, com base no art. 212 da C.F., quanto a tratativa dos valores de despesas e receitas do Fundeb.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
Prefeito MunicipalCLEBER JOSÉ CISOTTO
Sec. Mun. Plan. e FinançasJÉSSICA MARIA DOS SANTOS
Sec. Mun. da EducaçãoMAURO SÉRGIO ALVES BOIZAN
Contador



Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Planejamento e Finanças

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Exceto o órgão de previdência

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	81.440.047,32	65.440.023,65	62.901.521,67	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	60.436.926,01	49.041.241,10	46.176.619,18	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	5.502.039,95	1.267.052,80	2.048.397,13	0,00
Outras Dívidas	15.501.081,36	15.131.729,75	14.676.505,36	
DEDUÇÕES (II)¹	119.740.722,18	130.010.825,01	112.748.569,51	0,00
Ativo Disponível	124.284.826,74	131.125.905,11	114.575.915,19	0,00
Haveres Financeiros	0,00	3.329.508,97	2.485.800,77	
(-) Restos a Pagar Processados	1.122.918,38	286.144,06	231.530,14	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.421.186,18	4.158.445,01	4.081.616,31	
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	-38.300.674,86	-64.570.801,36	-49.847.047,84	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (Ajustada)	417.392.495,07	450.159.649,62	384.677.417,95	0,00
% da DC sobre a RCL (Ajustada)	19,51	14,54	16,35	0,00
% da DCL sobre a RCL (Ajustada)	-9,18	-14,34	-12,96	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120%	500.870.994,08	540.191.579,54	461.612.901,54	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	75.938.007,37	64.172.970,85	60.853.124,54	0,00
Parcelamentos de Dívidas	15.501.081,36	15.131.729,75	14.676.505,36	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	15.501.081,36	15.131.729,75	14.676.505,36	0,00
Previdenciárias	12.838.323,20	12.170.625,08	11.696.853,03	0,00
Demais Contribuições Sociais	2.662.758,16	2.961.104,67	2.979.652,33	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	60.436.926,01	49.041.241,10	46.176.619,18	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	40.341.011,84	23.803.007,50	21.696.404,61	0,00
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (LC 151/2015)	650.884,37	646.879,28	637.665,12	0,00
Restos a Pagar não Processados	39.690.127,47	23.156.128,22	21.058.739,49	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Balancete Consolidado do Município - SmarCP (exceto o órgão de previdência)

Elaborado em 19/09/2025

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Eugenio José Zúliani
Prefeito Municipal

Cleber José Cisotto
Sec. Mun. de Plan. Finanças

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC - 1SP247134/O-0

Guilherme Sá Guimarães
Controladoria G. do Município



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Planejamento e Finanças

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo por Função e Subfunção - Consolidado

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 4º Bimestre / 2025 (Jan/25 a Ago/25)		Município: Estância Turística de Olímpia						
Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada (I)	Despesas Empenhadas (II)	Saldo a Empenhar (I - II)	Despesas Liquidadas (III)	Saldo a Liquidar (II - III)	
01 - LEGISLATIVA	9.390.683,00	0,00	9.390.683,00	4.962.372,57	4.428.310,43	4.480.117,68	482.254,89	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	8.839.770,00	90.000,00	8.929.770,00	4.679.147,41	4.250.622,59	4.223.922,67	455.224,74	
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	550.913,00	-90.000,00	460.913,00	283.225,16	177.687,84	256.195,01	27.030,15	
04 - ADMINISTRAÇÃO	92.570.884,27	8.308.858,40	100.879.742,67	79.515.008,13	21.364.734,54	63.863.334,53	15.651.673,60	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.477.837,35	7.879.340,44	88.357.177,79	69.924.612,99	18.432.564,80	56.969.787,85	12.954.825,14	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.546.000,00	-82.684,80	1.463.315,20	1.022.149,38	441.165,82	714.536,06	307.613,32	
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	575.000,00	-100.000,00	475.000,00	345.474,43	129.525,57	280.579,36	64.895,07	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	4.422.000,00	0,00	4.422.000,00	3.824.442,66	597.557,34	2.220.764,54	1.603.678,12	
211 - RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.319.746,92	612.202,76	1.931.949,68	1.643.345,03	288.604,65	928.118,08	715.226,95	
391 - PATRIMONIO HISTÓRICO,ARTISTICO E CULTURAL	130.500,00	0,00	130.500,00	28.540,55	101.959,45	23.105,55	5.435,00	
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.099.800,00	0,00	4.099.800,00	2.726.443,09	1.373.356,91	2.726.443,09	0,00	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.752.000,00	0,00	1.752.000,00	1.118.300,37	633.699,63	722.448,61	395.851,76	
181 - POLICIAMENTO	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	948.201,34	451.798,66	617.930,50	330.270,84	
182 - DEFESA CIVIL	352.000,00	0,00	352.000,00	170.099,03	181.900,97	104.518,11	65.580,92	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.956.481,16	4.524.523,62	16.481.004,78	11.449.922,04	5.031.082,74	9.355.290,76	2.094.631,28	
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.257.981,16	4.524.523,62	15.782.504,78	11.013.491,19	4.769.013,59	8.918.859,91	2.094.631,28	
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	697.000,00	0,00	697.000,00	436.430,85	260.569,15	436.430,85	0,00	
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	38.222.516,10	0,00	38.222.516,10	24.223.164,05	13.999.352,05	24.114.293,02	108.871,03	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	3.892.516,10	0,00	3.892.516,10	894.492,06	2.998.024,04	808.698,28	85.793,78	
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	34.270.000,00	0,00	34.270.000,00	23.273.499,98	10.996.500,02	23.271.082,29	2.417,69	
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	60.000,00	0,00	60.000,00	55.172,01	4.827,99	34.512,45	20.659,56	
10 - SAÚDE	79.902.425,72	20.718.583,07	100.621.008,79	73.471.596,73	27.149.412,06	66.171.345,56	7.300.251,17	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	27.711.978,74	10.603.916,41	38.315.895,15	28.168.741,44	10.147.153,71	23.782.551,49	4.386.189,95	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	38.428.576,26	10.559.647,11	48.988.223,37	36.394.760,30	12.593.463,07	33.745.013,74	2.649.746,56	
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.573.012,16	-353.616,45	5.219.395,71	3.075.944,05	2.143.451,66	2.908.256,13	167.687,92	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	71.094,00	0,00	71.094,00	7.096,47	63.997,53	6.518,68	577,79	
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.326.674,56	37.636,00	4.364.310,56	3.339.428,09	1.024.882,47	3.243.379,14	96.048,95	
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.791.090,00	-129.000,00	3.662.090,00	2.485.626,38	1.176.463,62	2.485.626,38	0,00	
12 - EDUCAÇÃO	89.433.099,12	5.945.599,70	95.378.698,82	71.717.323,51	23.661.375,31	62.028.051,79	9.689.271,72	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.114.851,36	1.065.500,00	4.180.351,36	3.881.181,41	299.169,95	3.560.791,10	320.390,31	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	33.232.329,40	3.066.177,38	36.298.506,78	29.595.331,69	6.703.175,09	24.089.051,43	5.506.280,26	
362 - ENSINO MÉDIO	13.236,00	0,00	13.236,00	0,00	13.236,00	0,00	0,00	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	36.085.616,32	1.358.922,82	37.444.539,14	27.176.473,46	10.268.065,68	23.389.731,51	3.786.741,95	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	33.389,70	-2.458,60	30.931,10	1.261,10	29.670,00	0,00	1.261,10	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.580.976,34	527.458,10	7.108.434,44	4.705.904,72	2.402.529,72	4.631.306,62	74.598,10	
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.372.700,00	-70.000,00	10.302.700,00	6.357.171,13	3.945.528,87	6.357.171,13	0,00	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Planejamento e Finanças

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo por Função e Subfunção - Consolidado

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 4º Bimestre / 2025 (Jan/25 a Ago/25)		Município: Estância Turística de Olímpia					
Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada (I)	Despesas Empenhadas (II)	Saldo a Empenhar (I - II)	Despesas Liquidadas (III)	Saldo a Liquidar (II - III)
13 - CULTURA	4.370.000,00	3.713.000,00	8.083.000,00	7.178.542,17	904.457,83	6.121.951,35	1.056.590,82
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	4.370.000,00	3.713.000,00	8.083.000,00	7.178.542,17	904.457,83	6.121.951,35	1.056.590,82
15 - URBANISMO	23.245.620,02	35.460.476,24	58.706.096,26	28.261.527,37	30.444.568,89	15.450.271,07	12.811.256,30
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.744.301,42	35.560.476,24	54.304.777,66	27.754.903,36	26.549.874,30	15.450.271,07	12.304.632,29
452 - SERVIÇOS URBANOS	4.501.318,60	-100.000,00	4.401.318,60	506.624,01	3.894.694,59	0,00	506.624,01
17 - SANEAMENTO	297.000,00	0,00	297.000,00	204.865,22	92.134,78	200.916,86	3.948,36
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	189.800,00	0,00	189.800,00	99.652,49	90.147,51	95.704,13	3.948,36
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	107.200,00	0,00	107.200,00	105.212,73	1.987,27	105.212,73	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	2.793.000,00	-39.287,59	2.753.712,41	1.546.706,04	1.207.006,37	945.956,38	600.749,66
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.793.000,00	-39.287,59	2.753.712,41	1.546.706,04	1.207.006,37	945.956,38	600.749,66
20 - AGRICULTURA	518.000,00	300.000,00	818.000,00	460.583,97	357.416,03	313.653,48	146.930,49
605 - ABASTECIMENTO	518.000,00	300.000,00	818.000,00	460.583,97	357.416,03	313.653,48	146.930,49
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	400.000,00	170.000,00	570.000,00	480.722,79	89.277,21	311.812,53	168.910,26
605 - ABASTECIMENTO	400.000,00	170.000,00	570.000,00	480.722,79	89.277,21	311.812,53	168.910,26
24 - COMUNICAÇÕES	1.675.000,00	355.750,00	2.030.750,00	1.751.777,79	278.972,21	1.244.059,20	507.718,59
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.675.000,00	355.750,00	2.030.750,00	1.751.777,79	278.972,21	1.244.059,20	507.718,59
27 - DESPORTO E LAZER	3.489.370,00	994.100,00	4.483.470,00	2.837.463,41	1.646.006,59	1.953.830,78	883.632,63
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	122.870,00	77.100,00	199.970,00	199.970,00	0,00	110.843,64	89.126,36
813 - LAZER	3.366.500,00	917.000,00	4.283.500,00	2.637.493,41	1.646.006,59	1.842.987,14	794.506,27
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	18.123.807,04	41.004.670,50	59.128.477,54	16.044.879,80	43.083.597,74	16.044.879,80	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	14.565.092,64	41.004.670,50	55.569.763,14	13.023.993,79	42.545.769,35	13.023.993,79	0,00
845 - TRANSFERÊNCIAS	3.003.000,00	0,00	3.003.000,00	2.669.131,41	333.868,59	2.669.131,41	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	60.000,00	0,00	60.000,00	23.584,82	36.415,18	23.584,82	0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	495.714,40	0,00	495.714,40	328.169,78	167.544,62	328.169,78	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.136.046,41	0,00	5.136.046,41	0,00	5.136.046,41	0,00	0,00
TOTAL	383.275.932,84	121.456.273,94	504.732.206,78	325.224.755,96	179.507.450,82	273.322.213,40	51.902.542,56

Fonte: Balançetes de Despesas - SmarCP Elaborado em 18/09/2025

Nota: Demonstrativo Consolidado elaborado com dados de todos os Órgãos.

A linha Despesa Intra-Orçamentária segrega a despesa entre os órgãos que compõem o orçamento e que é receita intra-orçamentária na composição do mesmo orçamento.

Eugenio José Zuliani
Prefeito Municipal

Cleber José Cisetto
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Guilherme Sá Guimarães
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC 1SP247134/O-0



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
 Divisão de Orçamento, Contabilidade e Tesouro

RECEITA CORRENTE LIQUIDA (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC.101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA,INDIRETA E FUNDACIONAL
 Mês de referência: Agosto/2025

RECEITAS CORRENTES	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	TOTAIS
TRIBUTÁRIA	7.929.615,28	7.873.177,52	8.832.485,04	9.424.067,54	6.378.479,32	12.050.989,47	17.527.995,07	15.456.951,73	9.889.495,60	7.937.703,44	8.550.174,81	12.590.767,22	124.441.902,04
DE CONTRIBUIÇÕES	1.352.385,98	1.315.897,64	1.336.555,57	2.113.551,21	1.301.930,98	1.384.673,07	1.622.391,56	1.587.071,82	1.450.997,21	1.443.513,74	1.407.109,20	1.465.895,96	17.781.973,94
PATRIMONIAL	1.492.801,89	9.998.677,13	1.174.332,32	2.133.458,08	1.506.504,22	1.316.268,75	1.775.985,04	1.387.323,14	1.513.857,12	1.385.153,27	1.777.871,81	1.361.412,82	26.823.645,59
PROD. ANIMAIS E VEGETAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE SERVIÇOS	141.794,62	157.969,35	160.488,76	164.382,28	124.516,36	111.808,09	139.969,51	102.824,99	125.181,52	101.585,68	115.814,68	144.122,29	1.590.458,13
TRANSFERÊNCIAS	19.591.244,12	22.853.026,16	19.384.966,02	25.236.390,82	26.097.066,03	23.855.665,58	21.031.384,29	21.192.834,13	21.394.059,52	22.072.221,88	24.161.027,21	19.069.662,57	265.939.548,33
OUTRAS RECEITAS	39.659,58	132.262,38	305.989,35	931.782,71	127.089,36	534.756,97	559.453,12	407.869,48	322.647,85	437.912,14	156.860,36	169.040,56	4.125.323,86
Subtotal (I)	30.547.501,47	42.331.010,18	31.194.817,06	40.003.632,64	35.535.586,27	39.254.161,93	42.657.178,59	40.134.875,29	34.696.238,82	33.378.090,15	36.168.858,07	34.800.901,42	440.702.851,89
(-) DEDUÇÕES													
Contrib. Serv. OLIMPIAPREV	834.956,41	837.773,74	835.647,76	1.627.818,34	831.781,77	838.392,24	861.619,36	1.049.603,02	909.358,14	909.223,32	908.214,25	913.525,61	11.357.913,96
Ganhos de aplic. financeira RPPS	143.875,05	8.567.209,21	11.743,47	15.485,07	191.102,65	18.152,92	370.602,58	22.396,82	46.302,49	36.978,56	30.146,04	28.906,39	9.482.901,25
Compensação Financ.entre Reg. Previdência	3.272,28	41.919,91	262.543,90	611.495,93	0,00	0,00	898.735,62	161.502,50	218.812,49	31.346,41	27.783,06	42.589,06	2.300.001,16
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.802.747,21	3.069.569,65	2.455.015,60	2.876.531,04	3.707.516,53	3.232.405,77	2.681.649,67	2.727.983,45	2.856.654,17	2.343.777,35	2.671.499,40	2.459.267,73	32.884.617,57
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (II)	2.784.850,95	12.516.472,51	3.564.950,73	5.131.330,38	4.730.400,95	4.088.950,93	4.812.607,23	3.961.485,79	4.031.127,29	3.321.325,64	3.637.642,75	3.444.288,79	56.025.433,94
R. C. L (III) = (I - II)	27.762.650,52	29.814.537,67	27.629.866,33	34.872.302,26	30.805.185,32	35.165.211,00	37.844.571,36	36.173.389,50	30.665.111,53	30.056.764,51	32.531.215,32	31.356.612,63	384.677.417,95
(-) Transf. da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													
RCL AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	27.762.650,52	29.814.537,67	27.629.866,33	34.872.302,26	30.805.185,32	35.165.211,00	37.844.571,36	36.173.389,50	30.665.111,53	30.056.764,51	32.531.215,32	31.356.612,63	384.677.417,95
(-) Transf. da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	146.848,00	149.672,00	149.672,00	299.344,00	163.944,00	163.944,00	163.944,00	163.944,00	163.944,00	163.944,00	163.944,00	160.908,00	2.054.052,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII)	27.615.802,52	29.664.865,67	27.480.194,33	34.572.958,26	30.641.241,32	35.001.267,00	37.680.627,36	36.009.445,50	30.501.167,53	29.892.820,51	32.367.271,32	31.195.704,63	382.623.365,95

Fonte: Balanete da Receita - SmarCP

Emissão: 17/09/2025

Nota: Demonstrativo consolidado com dados de todos os órgãos da administração direta e indireta, exceto o poder legislativo.

Nota: Os valores recebidos a título de transferências fundo a fundo para ações emergenciais da saúde no combate à COVID-19 integraram a base da receita corrente líquida (RCL) para efeito de base na definição dos limites fiscais previstos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) com Despesa de Pessoal, Dívida Consolidada e Operação de Crédito e Garantia.

Eugenio José Zuliani
 Prefeito Municipal

Cleber José Cisotto
 Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Guilherme Sá Guimarães
 Controladoria Geral do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
 CRC 1SP247134/O-0



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Planejamento e Finanças

Demonstrativo do Resultado Nominal

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
Exceto o órgão de previdência

Período: 4º Bimestre/2025 (Jan/2025 a Ago/2025)		Município: Estância Turística de Olímpia		
ESPECIFICAÇÃO	Saldo			
	Em 31/12/2024 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)	
I. DÍVIDA CONSOLIDADA	81.440.047,32	64.840.755,04	62.901.521,67	
II. DEDUÇÕES:(*)	119.740.722,18	116.556.662,22	112.748.569,51	
Ativo Disponível	124.284.826,74	116.706.496,27	114.575.915,19	
Haveres Financeiros	0,00	4.084.589,73	2.485.800,77	
(-) Restos a Pagar Processados	1.122.918,38	268.100,44	231.530,14	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.421.186,18	3.966.323,34	4.081.616,31	
III. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I-II)	-38.300.674,86	-51.715.907,18	-49.847.047,84	
IV. RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	
V. PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-38.300.674,86	-51.715.907,18	-49.847.047,84	
RESULTADO NOMINAL		No Bimestre (C-B)	Jan/25 a Ago/25 (C-A)	
		1.868.859,34	-11.546.372,98	

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) lançar o valor zero, não pode ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §3º, art. 53 da LRF)

Demonstrativo do Resultado Nominal

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
Regime Previdenciário (RPPS)

Período: 4º Bimestre/2025 (Jan/2025 a Ago/2025)		Município: Estância Turística de Olímpia		
ESPECIFICAÇÃO	Saldo			
	Em 31/12/2024 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)	
I. DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	184.112.257,11	184.060.266,39	184.084.240,59	
Passivo Atuarial	183.967.813,23	183.967.813,23	183.967.813,23	
Outras Dívidas	144.443,88	92.453,16	116.427,36	
II. DEDUÇÕES:(*)	183.972.092,64	213.060.112,73	205.736.865,99	
Ativo Disponível	195.642.983,27	224.874.310,91	230.467.458,38	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	1.136,33	0,00	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.669.754,30	11.814.198,18	24.730.592,39	
III. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (I-II)	140.164,47	-28.999.846,34	-21.652.625,40	
IV. RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	
V. PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III + IV - V)	140.164,47	-28.999.846,34	-21.652.625,40	
RESULTADO NOMINAL		No Bimestre (C-B)	Jan/25 a Ago/25 (C-A)	
		7.347.220,94	-21.792.789,87	

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) lançar o valor zero, não pode ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §3º, art. 53 da LRF)

Eugenio José Zuliani
Prefeito Municipal

Cleber José Cistotto
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Guilherme Sá Guimarães
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC - 1SP247134/O-0



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Planejamento e Finanças

Demonstrativo do Resultado Primário

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

Balanco Orçamentário Consolidado

Período: 4º bimestre/2025 (Jan/25 a Ago/25) Município: Estância Turística de Olímpia

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	374.645.974,72	374.645.974,72	286.821.637,47
Receita Tributária	111.264.800,00	111.264.800,00	90.382.556,66
Receita de Contribuição	16.923.320,00	16.923.320,00	11.663.583,54
Receita Previdenciária	10.476.820,00	10.476.820,00	7.221.717,71
Outras Contribuições	6.446.500,00	6.446.500,00	4.441.865,83
Receita Patrimonial Líquida	1.849.100,00	1.849.100,00	978.608,97
Receita Patrimonial	9.141.800,00	9.141.800,00	12.024.376,17
(-) Aplicações Financeiras	-7.292.700,00	-7.292.700,00	-11.045.767,20
Transferências Correntes	240.015.054,72	240.015.054,72	180.114.243,91
Demais Receitas Correntes	4.593.700,00	4.593.700,00	3.682.644,39
Divida Ativa	8.898.150,00	8.898.150,00	8.768.809,86
Diversas Receitas Correntes	-4.304.450,00	-4.304.450,00	-5.086.165,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.492.995,02	11.492.995,02	11.959.813,32
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	5.300.000,00	5.300.000,00	10.689.664,90
Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	5.300.000,00	5.300.000,00	10.689.664,90
Transferências de Capital	6.192.995,02	6.192.995,02	1.270.148,42
Convênios	6.192.995,02	6.192.995,02	1.270.148,42
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V-VI)	6.192.995,02	6.192.995,02	11.959.813,32
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	-30.854.000,00	-30.854.000,00	-23.921.076,77
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	349.984.969,74	349.984.969,74	274.860.374,02
DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesa Liquidada até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (IX)	335.819.574,01	378.728.229,23	244.584.093,50
Pessoal e Encargos Sociais	137.422.813,75	142.782.915,73	104.916.000,87
Juros e Encargos da Dívida (X)	5.695.092,64	5.795.092,64	5.739.965,24
Juros e Encargos da Dívida Interna	5.685.092,64	5.785.092,64	5.735.605,06
Juros sobre Dívida Intra OFSS	10.000,00	10.000,00	4.360,18
Outras Despesas Correntes	192.701.667,62	230.150.220,86	133.928.127,39
DESP. FISCAIS CORRENTES(XI)=(IX-X)	330.124.481,37	372.933.136,59	238.844.128,26
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	22.641.609,42	101.478.228,14	16.336.528,26
Investimentos	15.155.895,02	52.170.528,04	9.677.175,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	7.485.714,40	49.307.700,10	6.659.353,10
Amortização da Dívida Interna	7.000.000,00	48.821.985,70	6.335.543,50
Amortização da Dívida Intra OFSS	485.714,40	485.714,40	323.809,60
Despesas de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00
DESP. FISCAIS DE CAPITAL(XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	15.155.895,02	52.170.528,04	9.677.175,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	5.136.046,41	5.136.046,41	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS(XVIII)=(XI+XVI+XVII)	350.416.422,80	430.239.711,04	248.521.303,42
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	-431.453,06	-80.254.741,30	26.339.070,60

Fonte: SmarCP - Balancete de Receita / Despesa

Elaborado em 18/09/2025

Nota:

Eugenio José Zuliani
Prefeito Municipal

Cleber José Cisotto
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Guilherme Sá Guimarães
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC 1SP247134/O-0



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Planejamento e Finanças

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
Balanco Orçamentário - Consolidado

Período: 4º Bimestre / 2025 (Jan/25 a Ago/25)		Município: Estância Turística de Olímpia							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Período		Realizadas até o Período		Saldo a Realizar		
RECEITAS CORRENTES	381.938.674,72	381.938.674,72	256.662.789,41		293.057.369,15		88.881.305,57		
RECEITA TRIBUTÁRIA	111.264.800,00	111.264.800,00	74.769.945,60		90.382.556,66		20.882.243,34		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.923.320,00	16.923.320,00	11.372.471,04		11.663.583,54		5.259.736,46		
RECEITA PATRIMONIAL	9.141.800,00	9.141.800,00	6.143.289,60		12.024.376,17		-2.882.576,17		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.241.000,00	1.241.000,00	833.952,00		965.823,12		275.176,88		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	240.015.054,72	240.015.054,72	161.290.116,77		175.305.399,82		64.709.654,90		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.352.700,00	3.352.700,00	2.253.014,40		2.715.629,84		637.070,16		
RECEITAS DE CAPITAL	11.492.995,02	11.492.995,02	7.695.025,99		11.959.813,32		-466.818,30		
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	5.300.000,00	5.300.000,00	3.533.333,33		10.689.664,90		-5.389.664,90		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.192.995,02	6.192.995,02	4.161.692,65		4.161.692,65		4.922.846,60		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	30.854.000,00	30.854.000,00	20.569.333,33		23.921.076,77		6.932.923,23		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.701.263,10	20.701.263,10	13.800.842,07		11.858.426,59		8.842.836,51		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	383.278.932,84	383.278.932,84	257.589.324,13		292.954.532,29		90.324.400,55		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	383.278.932,84	383.278.932,84	257.589.324,13		292.954.532,29		90.324.400,55		
DÉFICIT (IV)					0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	383.278.932,84	383.278.932,84	257.589.324,13		292.954.532,29		90.324.400,55		
DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Saldo a Empenhar (a - b)	Saldo a Liquidar (b - c)	Saldo Liquidado a Pagar (c - d)
DESPESAS CORRENTES	335.809.574,01	42.908.655,22	378.718.229,23	286.621.773,34	244.579.733,32	240.259.367,50	92.096.455,89	42.042.040,02	4.320.365,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.422.813,75	5.360.101,98	142.782.915,73	104.918.418,56	104.916.000,87	104.646.566,07	37.864.497,17	2.417,69	269.434,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.685.092,64	100.000,00	5.785.092,64	5.735.605,06	5.735.605,06	5.735.605,06	49.487,58	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.701.667,62	37.448.553,24	230.150.220,86	175.967.749,72	133.928.127,39	129.877.196,37	54.182.471,14	42.039.622,33	4.050.931,02
DESPESAS DE CAPITAL	22.155.895,02	78.836.618,72	100.992.513,74	25.825.531,49	16.012.718,66	15.753.568,46	75.166.982,25	9.812.812,83	259.150,20
INVESTIMENTOS	15.155.895,02	37.014.633,02	52.170.528,04	19.489.987,99	9.677.175,16	9.418.024,96	32.680.540,05	9.812.812,83	259.150,20
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	7.000.000,00	41.821.985,70	48.821.985,70	6.335.543,50	6.335.543,50	6.335.543,50	42.486.442,20	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.136.046,41	0,00	5.136.046,41	0,00	0,00	0,00	5.136.046,41	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.174.417,40	-289.000,00	19.885.417,40	12.777.451,13	12.729.761,42	12.727.955,51	7.107.966,27	47.689,71	1.805,91
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	383.275.932,84	121.456.273,94	504.732.206,78	325.224.755,96	273.322.213,40	268.740.891,47	179.507.450,82	51.902.542,56	4.581.321,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (VIII) = (VI + VII)	383.275.932,84	121.456.273,94	504.732.206,78	325.224.755,96	273.322.213,40	268.740.891,47	179.507.450,82	51.902.542,56	4.581.321,93
SUPERÁVIT (IX)					19.632.318,89				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	383.275.932,84	121.456.273,94	504.732.206,78	325.224.755,96	292.954.532,29	268.740.891,47	179.507.450,82	51.902.542,56	4.581.321,93

Fonte: Balanete Receita/Despesa - SmarCP

Elaborado em 18/09/2025

Nota:

Eugenio José Zulliani
Prefeito Municipal

Cleber José Cisotto
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Guilherme Sá Guimarães
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC 1SP247134/O-0

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO - 2025 / 4º BIMESTRE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	96.803.000,00		78.463.102,26			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	24.458.000,00		20.607.018,42			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	9.200.000,00		6.004.095,90			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	53.195.000,00		43.150.016,01			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	9.950.000,00		8.701.971,93			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	161.370.000,00		116.113.295,03			
2.1- Cota-Parte FPM	66.600.000,00		45.484.619,44			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	59.500.000,00		42.775.094,88			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.100.000,00		2.709.524,56			
2.2- Cota-Parte ICMS	72.700.000,00		52.038.691,72			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	545.000,00		374.569,05			
2.4- Cota-Parte ITR	2.025.000,00		371.818,68			
2.5- Cota-Parte IPVA	19.500.000,00		17.843.596,14			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00			
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	258.173.000,00		194.576.397,29			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	30.854.000,00		22.680.754,09			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	33.689.250,00		25.963.345,23			
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	46.000.000,00		33.268.309,57			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	46.000.000,00		33.268.309,57			
6.1.1- Principal	46.000.000,00		32.868.775,55			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		399.534,02			
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00			
6.2.1- Principal	0,00		0,00			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00			
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00		0,00			
6.3.1- Principal	0,00		0,00			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00			
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00		0,00			
6.4.1- Principal	0,00		0,00			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 - 4)¹	15.146.000,00		10.188.021,46			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			3.506.410,48			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			3.506.410,48			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			36.774.720,05			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	49.506.410,48	34.025.528,68	34.025.528,68	33.940.251,04	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	45.830.410,48	30.784.578,61	30.784.578,61	30.699.300,97	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	20.937.560,67	13.621.441,57	13.621.441,57	13.603.602,74	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	18.579.949,81	13.244.764,43	13.244.764,43	13.227.350,64	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	6.312.900,00	3.918.372,61	3.918.372,61	3.868.347,59	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.676.000,00	3.240.950,07	3.240.950,07	3.240.950,07	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	1.606.000,00	1.400.117,20	1.400.117,20	1.400.117,20	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	1.560.000,00	1.343.276,56	1.343.276,56	1.343.276,56	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	510.000,00	497.556,31	497.556,31	497.556,31	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{5º} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	30.519.118,20	30.519.118,20	30.433.840,56	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.519.118,20	30.519.118,20	30.433.840,56	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.278.168,13	27.278.168,13	27.192.890,49	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 4º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)		% APLICADO 10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	23.287.816,70		27.278.168,13		27.278.168,13		81,99%
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00						
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00						
INDICADOR - Art.25, § 4º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) 3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)		% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.326.830,96	2.749.191,37	2.749.191,37	0,00		8,26%	
INDICADOR - Art.25, § 4º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) 3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE E QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x) = (s) - (t) - (w)	
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.976.698,94	3.506.410,48	3.506.410,48	3.506.410,48	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.976.698,94	3.506.410,48	3.506.410,48	3.506.410,48		0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)						0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	35.832.224,12	31.354.679,15	24.437.406,59	24.031.181,45	0,00		
20.1- Educação Infantil	16.917.130,85	14.048.990,26	10.806.334,01	10.513.344,01			
20.2- Ensino Fundamental	14.167.343,57	12.912.527,89	9.491.201,89	9.421.702,31			
20.3- Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	330,00	0,00	0,00			
20.4- Educação Especial	417.648,34	417.296,71	351.684,71	329.830,71			
20.5- Administração Geral	4.300.101,36	3.975.534,29	3.788.185,98	3.766.304,42			
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.7- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	85.338.634,60	65.380.207,83	58.462.935,27	57.971.432,49			
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	32.847.813,12	23.966.134,17	21.761.992,30	21.656.565,64			
21.1.1- Creche	23.941.983,12	18.893.880,71	16.689.738,84	16.585.615,27			
21.1.2- Pré-escola	8.905.830,00	5.072.253,46	5.072.253,46	5.070.950,37			
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	52.490.821,48	41.414.073,66	36.700.942,97	36.314.866,85			
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL							
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					24.437.406,59		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					22.680.754,09		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)					0,00		
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4					138.095,70		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(ac) + L30.2(ac))							
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					46.980.064,98		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5							
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)		% APLICADO (y)		
	48.644.099,32		46.980.064,98		24,14%		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE *	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)		
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	847.692,54	695.015,47	695.015,47	138.095,70	14.581,37		
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	847.692,54	695.015,47	695.015,47	138.095,70	14.581,37		
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					0,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.192.000,00	5.550.124,34					
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO)	4.967.000,00	3.589.007,91					
31.1.1- Salário-Educação	3.756.000,00	2.549.863,74					
31.1.2- PDDE	0,00	0,00					
31.1.3- PNAE	1.135.000,00	1.011.948,00					
31.1.4 - PNATE	75.000,00	27.196,17					
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	0,00					
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.160.000,00	1.941.026,52					
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00					
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00					
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	65.000,00	20.089,91					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10.040.064,22	6.337.115,68	3.565.116,52	3.562.677,82	0,00		
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.354.447,62	1.245.536,72	701.451,02	699.012,32			
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.303.213,40	4.791.345,61	2.706.391,35	2.706.391,35			
32.3- ENSINO MÉDIO	13.236,00	0,00	0,00	0,00			
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00			
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00			
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	931,10	931,10	0,00	0,00			
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.986,10	8.986,10	0,00	0,00			
32.8- OUTRAS	359.250,00	290.316,15	157.274,15	157.274,15			



TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	95.378.698,82	71.717.323,51	62.028.051,79	61.534.110,31	
33.1- Despesas Correntes	93.770.291,37	70.741.541,07	61.551.378,68	61.057.437,20	
33.1.1- Pessoal Ativo	57.660.962,14	41.221.703,50	41.221.703,50	41.120.837,02	
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.227.848,34	2.227.848,00	1.670.886,00	1.485.232,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	33.881.480,89	27.291.989,57	18.658.789,18	18.451.368,18	
33.2- Despesas de Capital	1.608.407,45	975.782,44	476.673,11	476.673,11	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.608.407,45	975.782,44	476.673,11	476.673,11	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
50- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	3.506.410,48		7.250.818,45		
51- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	33.268.309,57		2.264.243,46		
52- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	33.940.251,04		1.510.970,09		
53- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.834.469,01		8.004.091,82		
54- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00		
55- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		-2.773.221,18		
56- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.834.469,01		10.777.313,00		

FONTE: Balanete de Receita/Despesa - Sistema SmarCP Data da emissão: 19/09/2025
 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 3 Art. 25, § 5º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 5º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício.
 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
 9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero)
 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%

EUGENIO JOSÉ ZULIANI
 Prefeito Municipal

CLEBER JOSÉ CISOTTO
 Sec. Mun. Plan. e Finanças

JÉSSICA MARIA DOS SANTOS
 Sec. Mun. da Educação

MAURO SÉRGIO ALVES BOIZAN
 Contador

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO - 2025 / 4º BIMESTRE

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	96.803.000,00	96.803.000,00	78.463.102,26	81,05%
Recicla Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	24.458.000,00	24.458.000,00	20.607.018,42	84,25%
IPTU	20.100.000,00	20.100.000,00	15.060.959,41	74,93%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.358.000,00	4.358.000,00	5.546.059,01	127,26%
Recicla Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.200.000,00	9.200.000,00	6.004.095,90	65,26%
ITBI	9.200.000,00	9.200.000,00	6.004.095,90	65,26%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	-	-
Recicla Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.195.000,00	53.195.000,00	43.150.016,01	81,12%
ISS	51.250.000,00	51.250.000,00	41.976.748,02	81,91%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.945.000,00	1.945.000,00	1.173.267,99	60,32%
Recicla Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.950.000,00	9.950.000,00	8.701.971,93	87,46%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	154.270.000,00	154.270.000,00	113.403.770,47	73,51%
Cota-Parte FPM	59.500.000,00	59.500.000,00	42.775.094,88	71,89%
Cota-Parte ITR	2.025.000,00	2.025.000,00	371.818,68	18,36%
Cota-Parte IPVA	19.500.000,00	19.500.000,00	17.843.596,14	91,51%
Cota-Parte ICMS	72.700.000,00	72.700.000,00	52.038.691,72	71,58%
Cota-Parte IPI-Exportação	545.000,00	545.000,00	374.569,05	68,73%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	-	-
Outras	0,00	0,00	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	251.073.000,00	251.073.000,00	191.866.872,73	76,42%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	23.262.463,72	28.119.780,92	24.917.644,83	88,61%	20.851.829,64	74,15%	20.582.995,42	73,20%	0,00
Despesas Correntes	23.178.063,72	28.036.380,92	24.875.685,83	88,73%	20.809.870,64	74,22%	20.541.036,42	73,27%	0,00
Despesas de Capital	84.400,00	83.400,00	41.959,00	50,31%	41.959,00	50,31%	41.959,00	50,31%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	25.434.424,28	26.649.424,28	23.757.753,80	89,15%	21.488.409,15	80,63%	20.047.984,93	75,23%	0,00
Despesas Correntes	25.380.624,28	26.595.624,28	23.731.009,80	89,23%	21.464.495,15	80,71%	20.026.870,93	75,30%	0,00
Despesas de Capital	53.800,00	53.800,00	26.744,00	49,71%	23.914,00	44,45%	21.114,00	39,25%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.283.140,00	4.162.140,00	2.823.348,23	67,83%	2.655.880,64	63,81%	2.566.605,62	61,67%	0,00
Despesas Correntes	5.283.140,00	4.162.140,00	2.823.348,23	67,83%	2.655.880,64	63,81%	2.566.605,62	61,67%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	37.470,00	37.470,00	6.079,37	16,22%	6.079,36	16,22%	6.079,36	16,22%	0,00
Despesas Correntes	15.570,00	15.570,00	4.579,37	29,41%	4.579,36	29,41%	4.579,36	29,41%	0,00
Despesas de Capital	21.900,00	21.900,00	1.500,00	6,85%	1.500,00	6,85%	1.500,00	6,85%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.727.502,00	3.715.138,00	2.860.699,64	77,00%	2.765.150,69	74,43%	2.757.315,77	74,22%	0,00
Despesas Correntes	3.727.502,00	3.715.138,00	2.860.699,64	77,00%	2.765.150,69	74,43%	2.757.315,77	74,22%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	57.745.000,00	62.683.953,20	54.365.525,87	86,73%	47.767.349,48	76,20%	45.960.981,10	73,32%	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	54.365.525,87	47.767.349,48	45.960.981,10
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	40.067,65	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	54.325.458,22	47.767.349,48	45.960.981,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	28.780.030,91	28.780.030,91	28.780.030,91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)¹	25.545.427,31	18.987.318,57	17.180.950,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,31%	24,90%	23,95%

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado)¹ (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = saldo final do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial = saldo final do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025 (regra nova)	28.780.030,91	54.325.458,22	25.545.427,31	8.404.544,77	0,00	0,00		8.404.544,77		25.545.427,31
Empenhos de 2024 (regra nova)	33.100.753,09	54.576.333,66	21.475.580,57	1.929.722,56	0,00	0,00	1.889.654,91	0,00	40.067,65	21.435.512,92
Empenhos de 2023 (regra nova)	24.581.939,91	36.295.208,40	11.713.268,49	1.289.855,63	0,00	0,00	1.289.855,63	0,00	0,00	11.713.268,49
Empenhos de 2022 (regra nova)	19.535.688,14	29.645.457,50	10.109.769,36	1.154.407,58	0,00	0,00	1.154.407,58	0,00	0,00	10.109.769,36
Empenhos de 2021 e anteriores	20.655.472,23	34.238.206,58	13.582.734,35	930.884,90	0,00	0,00	930.884,90	0,00	0,00	13.582.734,35

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor do demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 6º e 6º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 6º e 6º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Pagas (z)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	21.506.425,72	21.506.425,72	21.345.625,15	99,25%
Proveniente da União	20.067.673,24	20.067.673,24	16.283.008,59	81,14%
Proveniente dos Estados	1.438.752,48	1.438.752,48	5.062.616,56	351,88%
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	409.600,00	409.600,00	240.766,89	58,78%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	21.916.025,72	21.916.025,72	21.586.392,04	98,50%

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.824.615,02	12.453.214,23	4.639.276,24	37,25%	4.318.901,48	
Despesas Correntes	6.823.615,02	12.092.255,47	4.639.276,24	38,37%	4.318.901,48	35,72%	4.307.259,57	35,62%	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	360.958,76	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.911.051,98	23.294.699,09	13.439.474,15	57,69%	13.059.072,24	56,06%	12.220.211,79	52,46%	0,00
Despesas Correntes	13.911.051,98	23.168.140,92	13.437.415,15	58,00%	13.057.672,24	56,36%	12.218.811,79	52,74%	0,00
Despesas de Capital	0,00	126.558,17	2.059,00	1,63%	1.400,00	1,11%	1.400,00	1,11%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	289.872,16	1.057.255,71	252.595,82	23,89%	252.375,49	23,87%	252.375,49	23,87%	0,00
Despesas Correntes	289.872,16	1.057.255,71	252.595,82	23,89%	252.375,49	23,87%	252.375,49	23,87%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	33.624,00	33.624,00	1.017,10	3,02%	439,32	1,31%	439,32	1,31%	0,00
Despesas Correntes	33.624,00	33.624,00	1.017,10	3,02%	439,32	1,31%	439,32	1,31%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.098.262,56	1.098.262,56	773.707,55	70,45%	773.207,55	70,40%	773.207,55	70,40%	0,00
Despesas Correntes	1.098.262,56	1.098.262,56	773.707,55	70,45%	773.207,55	70,40%	773.207,55	70,40%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	22.157.425,72	37.937.055,59	19.106.070,86	50,36%	18.403.996,08	48,51%	17.553.493,72	46,27%	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	30.087.078,74	40.572.995,15	29.556.921,07	72,85%	25.170.731,12	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	39.345.476,26	49.944.123,37	37.197.227,95	74,48%	34.547.481,39	69,17%	32.268.196,72	64,61%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.573.012,16	5.219.395,71	3.075.944,05	58,93%	2.908.256,13	55,72%	2.818.981,11	54,01%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	71.094,00	71.094,00	7.096,47	9,98%	6.518,68	9,17%	6.518,68	9,17%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.825.764,56	4.813.400,56	3.634.407,19	75,51%	3.538.358,24	73,51%	3.530.523,32	73,35%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	79.902.425,72	100.621.008,79	73.471.596,73	73,02%	66.171.345,56	65,76%	63.514.474,82	63,12%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ²	22.156.425,72	37.937.055,59	19.106.070,86	50,36%	18.403.996,08	48,51%	17.553.493,72	46,27%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	57.746.000,00	62.683.953,20	54.365.525,87	86,73%	47.767.349,48	76,20%	45.960.981,10	73,32%	0,00

NOTAS:
¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Eugenio José Zulliani - Prefeito Municipal Cleber José Cisotto - Sec. Mun. de Plan. e Finanças Márcio Iquegami - Sec. Mun. de Saúde Mauro Sérgio Alves Boizan - CRC ISP247134/O-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120568**) em 25/09/2025 às 11:07:12 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/84c5-47a3-826e-b4e6-fe

Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA-SP						
TRIBUTOS ARRECADADOS - ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL						
Período: AGOSTO/2025						
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
1	IMPOSTOS S/PREDIAL URBANO	1.1.1.2.50.0.1.001	819.217,92	204.804,48	122.882,69	491.530,75
2	IMP. S/PROP. TERRITORIAL URBANA	1.1.1.2.50.0.1.002	508.681,64	127.170,41	76.302,25	305.208,98
3	IPTU M/J	1.1.1.2.50.0.2.001	6.024,22	1.506,06	903,63	3.614,53
4	IPTU DIV ATIVA	1.1.1.2.50.0.3.001	1.216.196,24	304.049,06	182.429,44	729.717,74
5	M/J DIV ATIVA IPTU	1.1.1.2.50.0.4.001	572.379,92	143.094,98	85.856,99	343.427,95
6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	1.1.1.2.53.0.1.000	773.669,68	193.417,42	116.050,45	464.201,81
7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.1.1.3.03.1.1.001	803.532,66	200.883,17	120.529,90	482.119,59
8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.1.1.3.03.4.1.000	304.757,81	76.189,45	45.713,67	182.854,69
9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.1.000	6.170.755,24	1.542.688,81	925.613,29	3.702.453,14
10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.2.000	34.847,54	8.711,88	5.227,13	20.908,53
11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.3.000	180.406,83	45.101,71	27.061,02	108.244,10
12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.4.000	15.248,44	3.812,11	2.287,27	9.149,06
93	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.7.1.1.51.1.1.000	5.019.349,42	1.254.837,36	752.902,41	3.011.609,65
97	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.7.1.1.52.0.1.000	93.983,41	23.495,85	14.097,51	56.390,05
133	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.7.2.1.50.0.1.000	6.482.874,15	1.620.718,54	972.431,12	3.889.724,49
134	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.7.2.1.51.0.1.000	655.813,71	163.953,43	98.372,06	393.488,22
135	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.7.2.1.52.0.1.000	44.317,88	11.079,47	6.647,68	26.590,73
SUB-TOTAL			23.702.056,71	5.925.514,19	3.555.308,51	14.221.234,01
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
13	TX DE LIC FUNC E ESTAB COMERCIAL	1.1.2.1.01.0.1.001	194.476,11	0,00	0,00	194.476,11
14	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.1.2.1.01.0.1.002	9.361,20	0,00	0,00	9.361,20
15	TX DE FUNC DE ESTAB EM HOR ESPECIAL	1.1.2.1.01.0.1.003	41.098,18	0,00	0,00	41.098,18
17	TX DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.1.2.1.01.0.1.005	92.576,18	0,00	0,00	92.576,18
18	TX DE UTIL AREA DOM PÚBLICO	1.1.2.1.01.0.1.006	514,80	0,00	0,00	514,80
19	M/J TX FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.2.000	1.847,62	0,00	0,00	1.847,62
20	DIV ATIVA TX FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.3.000	9.129,53	0,00	0,00	9.129,53
21	M/J DIV ATIVA TX DE FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.4.000	772,52	0,00	0,00	772,52
22	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Princi	1.1.2.1.04.0.1.000	1.223,88	0,00	0,00	1.223,88
23	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	1.1.2.1.50.0.1.000	16.624,03	0,00	16.624,03	0,00
24	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mu	1.1.2.1.50.0.2.000	332,43	0,00	332,43	0,00
25	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Div	1.1.2.1.50.0.3.000	2.652,81	0,00	2.652,81	0,00
26	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Div	1.1.2.1.50.0.4.000	436,84	0,00	436,84	0,00
27	TAXA DE LIMPEZA IMOVEL URBANO	1.1.2.2.01.0.1.001	20.213,18	0,00	0,00	20.213,18
28	REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	1.1.2.2.01.0.1.002	505.897,01	0,00	0,00	505.897,01
29	TAXA PROTEÇÃO DE ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.1.003	53.187,96	0,00	0,00	53.187,96
30	OUTRAS TAXAS PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.1.005	2,52	0,00	0,00	2,52
31	M/J TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.2.001	290,53	0,00	0,00	290,53
32	M/J TX PROTEÇÃO DE ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.2.003	202,00	0,00	0,00	202,00
33	M/J REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.2.004	2.138,49	0,00	0,00	2.138,49
35	DIV ATIVA TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.3.001	22.446,35	0,00	0,00	22.446,35
36	DIV ATIVA TX INCENDIO	1.1.2.2.01.0.3.002	9.663,52	0,00	0,00	9.663,52
37	DIV ATIVA TX PROT ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.3.003	10.565,30	0,00	0,00	10.565,30
38	DIV ATIVA REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.3.004	147.642,92	0,00	0,00	147.642,92
40	M/J DIV ATIVA TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.4.001	8.705,49	0,00	0,00	8.705,49
41	M/J DIV ATIVA TX INCENDIO	1.1.2.2.01.0.4.002	1.629,19	0,00	0,00	1.629,19
42	M/J DIV ATIVA TX PROT ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.4.003	1.081,77	0,00	0,00	1.081,77
43	M/J DIV ATIVA REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.4.004	30.336,72	0,00	0,00	30.336,72
45	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.1.000	530.510,18	0,00	0,00	530.510,18
46	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.2.000	459,02	0,00	0,00	459,02
47	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.3.000	19.034,61	0,00	0,00	19.034,61
48	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.4.000	2.366,54	0,00	0,00	2.366,54
49	ALUGUEIS	1.3.1.1.01.1.1.001	2.181,42	0,00	0,00	2.181,42
53	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	1.3.1.1.02.0.1.003	36.193,12	0,00	0,00	36.193,12
57	REC REM OUTR DEP DE REC NÃO VINCULADA	1.3.2.1.01.0.1.001	1.024.966,06	0,00	0,00	1.024.966,06
58	REC REM DEP BANC ROYALTIES	1.3.2.1.01.0.1.002	68,43	0,00	0,00	68,43
59	REC REM DEP BANC MDE	1.3.2.1.01.0.1.004	760,28	760,28	0,00	0,00
60	REC REM SERVIÇOS AÇÕES DE SAUDE	1.3.2.1.01.0.1.005	2.240,84	0,00	2.240,84	0,00
61	REC REM DEP BANC FNAS	1.3.2.1.01.0.1.007	11.247,52	0,00	0,00	11.247,52
273	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS	1.3.2.1.01.0.1.008	2.044,38	0,00	0,00	2.044,38
62	REC REM DEP BANC CIDE	1.3.2.1.01.0.1.010	124,88	0,00	0,00	124,88
270	REND COVID-19 MAC	1.3.2.1.01.0.1.011	5.850,60	0,00	5.850,60	0,00
271	REND COVID-19 SOCIAL	1.3.2.1.01.0.1.012	613,68	0,00	613,68	0,00
272	REND COVID-19 PAB	1.3.2.1.01.0.1.013	109,48	0,00	109,48	0,00
269	REC REND DE BANC FUNDEB	1.3.2.1.01.0.1.014	43.236,03	43.236,03	0,00	0,00
274	RENDIMENTOS ESCOLA PROFISSIONAL	1.3.2.1.01.0.1.018	291,82	0,00	0,00	291,82
63	REC REND SAUDE ESTADO	1.3.2.1.01.0.1.019	37.004,30	0,00	37.004,30	0,00
64	REC REND SAUDE FEDERAL	1.3.2.1.01.0.1.020	52.933,28	0,00	52.933,28	0,00
66	REC REM EDUCAÇÃO - ESTADUAL	1.3.2.1.01.0.1.022	2.376,01	2.376,01	0,00	0,00
67	REC REM EDUCAÇÃO - FEDERAL	1.3.2.1.01.0.1.023	40.580,28	40.580,28	0,00	0,00
68	REC REM ASS SOCIAL - ESTADUAL	1.3.2.1.01.0.1.024	7.095,07	0,00	0,00	7.095,07
69	REC REM ASS SOCIAL - FEDERAL	1.3.2.1.01.0.1.025	1.452,57	0,00	0,00	1.452,57
70	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS (CONV ESTADUAIS)	1.3.2.1.01.0.1.026	16.135,54	0,00	0,00	16.135,54
71	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS (CONV FEDERAIS)	1.3.2.1.01.0.1.027	16.610,31	0,00	0,00	16.610,31
73	OUTORGA VARIÁVEL	1.3.3.99.9.0.1.002	24.199,96	0,00	0,00	24.199,96
74	TARIFA DE MANIFESTAÇÃO DE ORGÃO AMBIENTAL	1.6.1.1.01.0.1.001	37,02	0,00	0,00	37,02
76	TARIFAS DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS CONSTR.CIVIL	1.6.1.1.01.0.1.018	35.788,27	0,00	0,00	35.788,27
78	AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE ARVORE ISOLADA	1.6.1.1.01.0.1.021	740,40	0,00	0,00	740,40



81	TARIFAS MULTAS/JUROS	1.6.1.1.01.0.2.001	263,18	0,00	0,00	263,18
84	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadori	1.6.2.1.02.0.1.001	69.659,18	0,00	0,00	69.659,18
85	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PATRULHA AGRICOLA	1.6.9.9.99.0.1.001	7.016,92	0,00	0,00	7.016,92
86	OUTROS SERVIÇOS	1.6.9.9.99.0.1.002	1.081,34	0,00	0,00	1.081,34
98	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	1.7.1.2.51.0.1.000	2.162,98	0,00	0,00	2.162,98
100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	1.7.1.2.52.4.1.000	101.219,80	0,00	0,00	101.219,80
102	PAB SAUDE BUCAL	1.7.1.3.50.1.1.006	96.925,74	0,00	96.925,74	0,00
103	MANUTENÇÃO ACADEMIA DA SAUDE	1.7.1.3.50.1.1.009	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
104	APS -INCENTIVO COMPENSATORIO DE TRANSIÇÃO	1.7.1.3.50.1.1.022	32.357,00	0,00	32.357,00	0,00
105	APS - INCENT. FINANC. ESF/EAP	1.7.1.3.50.1.1.023	246.300,00	0,00	246.300,00	0,00
107	APS - INCENT. FINANC. EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	1.7.1.3.50.1.1.025	16.750,00	0,00	16.750,00	0,00
283	APS -INCENT FINANC COMP PER CAPITA BASE POPULACION	1.7.1.3.50.1.1.027	28.114,25	0,00	28.114,25	0,00
260	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	1.7.1.3.50.1.1.042	81.972,00	0,00	81.972,00	0,00
108	MAC UPA	1.7.1.3.50.2.1.001	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
109	MAC SANTA CASA	1.7.1.3.50.2.1.002	416.475,09	0,00	416.475,09	0,00
110	MAC MANUTENÇÃO	1.7.1.3.50.2.1.003	108.105,82	0,00	108.105,82	0,00
111	MAC MELHOR EM CASA	1.7.1.3.50.2.1.004	72.800,00	0,00	72.800,00	0,00
112	MAC SAMU	1.7.1.3.50.2.1.005	28.494,70	0,00	28.494,70	0,00
113	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	1.7.1.3.50.2.1.025	565,60	0,00	565,60	0,00
115	VIGILANCIA EM SAUDE	1.7.1.3.50.3.1.001	8.939,48	0,00	8.939,48	0,00
116	COMBATE A ENDEMIAS	1.7.1.3.50.3.1.002	78.936,00	0,00	78.936,00	0,00
117	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	1.7.1.3.50.3.1.003	5.672,00	0,00	5.672,00	0,00
118	FNS AIDS	1.7.1.3.50.3.1.004	9.414,91	0,00	9.414,91	0,00
119	ASS FARMACEUTICA	1.7.1.3.50.4.1.001	26.665,48	0,00	26.665,48	0,00
120	FMS PISO ENFERMAGEM	1.7.1.3.50.5.1.004	130.506,22	0,00	130.506,22	0,00
122	SALARIO EDUCACAO-QUESE	1.7.1.4.50.0.1.000	250.771,61	250.771,61	0,00	0,00
123	FNDE PNAE	1.7.1.4.52.0.1.000	144.564,00	144.564,00	0,00	0,00
126	IGD-BF IND GESTÃO DESC MUN PROG BOLSA FAMILIA	1.7.1.7.52.0.1.003	8.643,79	0,00	0,00	8.643,79
129	Bloco Proteção Social Básica	1.7.1.7.52.0.1.018	8.436,00	0,00	0,00	8.436,00
130	Bloco Proteção Social Especial	1.7.1.7.52.0.1.019	16.321,11	0,00	0,00	16.321,11
132	LEI COMPLEMENTAR 176/20	1.7.1.9.58.0.1.000	17.976,86	0,00	0,00	17.976,86
140	PAB TAB SUS PAULISTA	1.7.2.4.50.0.1.013	534.824,07	0,00	534.824,07	0,00
142	TRANSP ALUNOS ESTADUAL	1.7.2.4.51.0.1.001	339.936,86	339.936,86	0,00	0,00
144	SADS Proteção Básica - Humanizar	1.7.2.9.51.0.1.001	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
145	Serviço Prot e Atenção Integral a Família (PAIF)	1.7.2.9.51.0.1.002	14.250,00	0,00	0,00	14.250,00
146	SCFV-Serv Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1.7.2.9.51.0.1.003	19.665,99	0,00	0,00	19.665,99
147	Media Complexidade - APAE	1.7.2.9.51.0.1.004	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
148	PAEFI-Serv Prot Especializado a Fam e Indivíduo	1.7.2.9.51.0.1.005	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
149	Centro Dia	1.7.2.9.51.0.1.006	12.333,33	0,00	0,00	12.333,33
150	L.A. Serv Prot Social Adoles Liberdade Assist	1.7.2.9.51.0.1.007	8.649,04	0,00	0,00	8.649,04
151	Migrante	1.7.2.9.51.0.1.008	14.640,33	0,00	0,00	14.640,33
152	Alta Complexidade - Abrigo São José	1.7.2.9.51.0.1.009	13.750,00	0,00	0,00	13.750,00
279	INSTITUTO O AMOR	1.7.2.9.51.0.1.020	9.750,00	0,00	0,00	9.750,00
294	SERV ACOLHIMENTO CASA LAR	1.7.2.9.51.0.1.022	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
295	SERV DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS	1.7.2.9.51.0.1.023	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
160	CASA ABRIGO ADOLESCENTE	1.7.3.9.99.0.1.001	13.636,87	0,00	0,00	13.636,87
161	CASA ABRIGO NOSSO LAR	1.7.3.9.99.0.1.002	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
164	TRANSF FUNDO DE MANUTENÇÃO - FUNDEB	1.7.5.1.50.0.1.000	3.676.098,81	3.676.098,81	0,00	0,00
165	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.9.1.1.01.0.1.001	10.467,98	0,00	0,00	10.467,98
243	M/J MULTAS	1.9.1.1.01.0.2.002	84,52	0,00	0,00	84,52
168	MULTAS DIV ATIVA INFRAÇÃO	1.9.1.1.01.0.3.001	48.903,39	0,00	0,00	48.903,39
169	M/J DIV ATIVA MULTAS	1.9.1.1.01.0.4.001	6.153,09	0,00	0,00	6.153,09
175	OLIMPIA MULTAS DE TRANSITO	1.9.1.1.14.0.1.001	17.112,61	0,00	0,00	17.112,61
177	Outras Restituições - Principal	1.9.2.2.99.0.1.001	14.742,22	0,00	0,00	14.742,22
181	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LOTEAMENTOS	1.9.2.3.99.0.1.001	25.836,05	0,00	0,00	25.836,05
182	Ônus de Sucumbência - Principal	1.9.9.9.12.2.1.001	1.686,65	0,00	0,00	1.686,65
183	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS ³	2.2.1.3.01.0.1.001	-1.449.615,72	0,00	0,00	-1.449.615,72
184	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS ³	2.2.2.1.01.0.1.001	9.988.461,62	0,00	0,00	9.988.461,62
250	DISTRITO INDUSTRIAL 3	2.2.2.1.01.0.1.010	32.335,25	0,00	0,00	32.335,25
242	FEHIDRO 460/2023 BACIA CONTENÇÃO MENINA MOÇA	2.4.2.2.99.0.1.040	116.919,52	0,00	0,00	116.919,52
263	Outros Ressarcimentos - Instituto	7.9.2.3.99.0.1.002	5.164,89	0,00	0,00	5.164,89
275	TRANSFERENCIAS MAC ²	9.7.1.3.50.2.1.000	-165.301,74	0,00	-165.301,74	0,00
SUB-TOTAL			18.771.897,67	4.498.323,88	2.183.314,91	12.090.258,88
T O T A L			42.473.954,38	10.423.838,07	5.738.623,42	26.311.492,89
Dedução para formação do FUNDEB			- 2.459.267,73	- 614.816,93	- 368.890,16	- 1.475.560,64
195	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.7.1.1.51.1.1.000	-1.003.869,85	-250.967,46	-150.580,48	-602.321,91
196	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	9.7.1.1.52.0.1.000	-18.796,68	-4.699,17	-2.819,50	-11.278,01
197	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.7.2.1.50.0.1.000	-1.296.574,81	-324.143,70	-194.486,22	-777.944,89
198	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.7.2.1.51.0.1.000	-131.162,81	-32.790,70	-19.674,42	-78.697,69
199	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.7.2.1.52.0.1.000	-8.863,58	-2.215,90	-1.329,54	-5.318,15
TOTAL GERAL			40.014.686,65	9.809.021,14	5.369.733,26	24.835.932,25

Fonte: SmarCP - Balancete da Receita

Notas Explicativas: 1. Os valores negativos são referentes a reclassificação de entradas de meses anteriores. 2. A receita negativa da natureza 9.7.1.3.50.2.1.000 refere-se a consignado da Santa Casa deduzido da receita de Transferência do MAC (contrato 0024428561000001032-CEF). 3. Ajuste de R\$ 1.449.615,72 da receita 183 (alienação de bens móveis) reclassificada para receita 184 (alienação de bens imóveis).

Olímpia, 10 de setembro de 2025.

Eugenio José Zuliani
Prefeito Municipal

Cleber José Cisetto
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC-SP247134/0-0



Demonstrativo de Aplicação na Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE (ART. 7º L.C. 141/2012)

Período: 01/01/2025 a 31/08/2025

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
	Previsão anual atualizada	Arrecadação até o Período			Para o exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)		
Próprios	96.803.000,00	78.463.102,26			Total de 15%	37.660.950,00	28.780.030,91	
Transferências da União	61.525.000,00	43.146.913,56						
Transferências do Estado	92.745.000,00	70.256.856,91						
Total	251.073.000,00	191.866.872,73						

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até 31/08/2025)		Despesa Liquidada (até 31/08/2025)		Despesa Paga (até 31/08/2025)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Atenção Básica	28.119.780,92	11,20%	24.917.644,83	12,99%	20.851.829,64	10,87%	20.582.995,42	10,73%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.649.424,28	10,61%	23.757.753,80	12,38%	21.488.409,15	11,20%	20.047.984,93	10,45%
Suporte Profilático e Terapêutico	4.162.140,00	1,66%	2.823.348,23	1,47%	2.655.880,64	1,38%	2.566.605,62	1,34%
Vigilância Sanitária	37.470,00	0,01%	6.079,37	0,00%	6.079,36	0,00%	6.079,36	0,00%
Vigilância Epidemiológica	3.715.138,00	1,48%	2.860.699,64	1,49%	2.765.150,69	1,44%	2.757.315,77	1,44%
Desp. Total com Recursos Próprios	62.683.953,20	24,97%	54.365.525,87	28,34%	47.767.349,48	24,90%	45.960.981,10	23,95%
Deduções	0,00		40.067,65		0,00		0,00	
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE	62.683.953,20	24,97%	54.325.458,22	28,31%	47.767.349,48	24,90%	45.960.981,10	23,95%

* Despesas com recursos de alienações de ativos e Restos a Pagar cancelados ou sem disponibilidade.

Fonte: Balancete de Receita/Despesa - SmarCP

Elaborado em: 16/09/2025

NOTA TÉCNICA CNM Nº 23-A/2025 ref. MP 924/2025, MP 940/2025 e MP 941/2025: Valores recebidos por transferências fundo a fundo para ações emergenciais da saúde no combate à pandemia (Covid-19), não constituem receita tributária, o que implica não compor a base para aplicação dos mínimos legais/constitucionais.

Eugenio José Zuliani
Prefeito Municipal

Cleber José Cisotto
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Márcio Iquegami
Sec. Mun. de Saúde

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC 1SP247134/O-0



Relatório de Gestão Fiscal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Planejamento e Finanças

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
4º BIMESTRE DE 2025

RESTOS A PAGAR												
PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		Disponibilidade Financeira em 31/08/2025
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.					
PODER EXECUTIVO	444.217,77	60.734.125,51	36.973.887,10	212.687,63	36.908.617,95	-	2.763.179,86	-	-	231.530,14	21.062.327,70	343.324.284,30
Prefeitura Municipal	420.441,14	60.035.645,33	36.973.354,42	188.911,00	36.908.085,27	-	2.069.199,19	-	-	231.530,14	21.058.360,87	112.455.566,26
Órgãos/Entidades	23.776,63	698.480,18	532,68	23.776,63	532,68	-	693.980,67	-	-	0,00	3.966,83	230.868.718,04
DAEMO	18.043,62	693.980,67	-	18.043,62	-	-	693.980,67	-	-	0,00	(0,00)	401.259,66
IPSPMO	5.733,01	4.499,51	532,68	5.733,01	532,68	-	-	-	-	-	3.966,83	230.467.458,38
PODER LEGISLATIVO	-	134.601,22	124.187,20	-	124.187,20	-	10.035,40	-	-	-	378,62	1.719.089,27
Câmara Municipal	-	134.601,22	124.187,20	-	124.187,20	-	10.035,40	-	-	-	378,62	1.719.089,27
TOTAL:	444.217,77	60.868.726,73	37.098.074,30	212.687,63	37.032.805,15	-	2.773.215,26	-	-	231.530,14	21.062.706,32	345.043.373,57

Fonte: Balançetes de Receita e Despesas - SmarCP

Elaborado em 18/09/2025

Eugenio José Zuliani
Prefeito Municipal

Cleber José Cisotto
Sec. Mun. de Planejamento e Finanças

Guilherme Sá Guimarães
Controladoria Geral do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC - 1SP247134/O-0



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Planejamento e Finanças

Agosto/2025

DESPESAS COM PESSOAL (exceto UG 101 - Câmara) - 2º quadrimestre/2025

DESPESAS COM PESSOAL	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025	TOTAIS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.720.552,38	13.659.063,22	12.572.771,14	22.301.895,64	12.535.360,21	12.877.841,19	13.330.393,80	15.592.291,27	14.400.557,88	15.978.041,21	14.996.318,31	14.569.860,46	175.534.946,71
Pessoal Ativo	10.188.265,34	11.123.992,14	10.042.188,88	18.499.858,88	9.913.551,06	10.109.652,84	10.611.992,87	12.470.746,10	11.575.151,41	11.784.336,43	12.174.791,83	11.734.960,44	140.229.385,22
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.678.328,50	9.606.430,77	8.527.227,09	15.591.888,44	8.471.293,84	8.535.371,41	9.006.530,69	10.527.969,98	9.870.180,48	10.078.494,79	10.467.688,24	10.007.102,94	119.368.507,17
Obrigações Patronais	1.509.936,84	1.517.561,37	1.514.961,79	2.907.967,44	1.442.257,22	1.574.181,43	1.605.462,18	1.942.776,12	1.704.970,93	1.705.841,64	1.707.103,59	1.727.857,50	20.860.878,05
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.532.287,04	2.535.071,08	2.530.582,26	3.802.039,76	2.621.809,15	2.625.213,75	2.638.732,77	3.036.376,63	2.748.116,07	4.112.560,06	2.745.412,24	2.742.861,72	34.671.062,43
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.996.652,05	1.990.086,12	1.994.414,78	3.002.668,01	552.350,42	3.652.868,43	2.075.373,83	2.425.520,52	2.180.324,70	3.270.057,47	2.196.183,74	2.204.232,39	27.540.732,46
Pensões	535.634,99	544.984,96	536.167,48	799.371,75	2.069.458,73	1.027.654,68	563.358,94	610.856,01	567.791,37	842.502,59	549.228,50	538.629,33	7.130.329,97
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	143.074,60	79.668,16	85.168,64	77.290,40	81.144,72	76.114,24	92.038,30	634.499,06
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a pagar não processados liquidados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.238.911,16	2.275.516,63	2.251.645,23	3.363.216,71	2.330.921,44	2.247.200,15	2.340.028,22	2.681.168,42	2.468.754,78	3.597.777,65	2.456.221,77	2.580.476,75	30.831.838,91
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais (i)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.073.509,70	2.079.922,95	2.080.770,51	3.130.231,53	2.154.387,21	2.160.625,71	2.175.863,93	2.508.050,03	2.278.816,36	3.421.656,01	2.280.679,86	2.295.778,51	28.640.292,31
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2024) (ii)	137.175,01	167.367,23	142.648,27	177.900,36	148.307,78	58.347,99	135.937,84	164.673,73	168.305,90	154.489,12	153.909,39	263.065,72	1.871.528,34
Despesa relacionada à transferência da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira - EC 127/2022) (iii)	28.226,45	28.226,45	28.226,45	55.684,82	28.226,45	28.226,45	28.226,45	8.444,66	21.632,52	21.632,52	21.632,52	21.632,52	320.018,26
Restos a pagar não processados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.481.641,22	11.383.546,89	10.321.125,91	18.938.678,93	10.204.438,77	10.630.641,04	10.990.365,58	12.911.122,85	11.931.803,10	12.380.263,56	12.540.096,54	11.989.383,71	144.703.107,80

Fonte: Balançetes de Despesas - SmarCP

Elaborado em 19/09/2025

Nota: Despesa liquidada

(i) indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária; (ii) Despesas de vencimentos dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias com recursos transferidos pela União (CF, art. 198, § 7º a 11); e,

(iii) Despesas com vencimento de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, com recursos transferidos pela União (CF, art. 198, § 12 a 15).

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	384.677.417,95	
(-) Transferências relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	2.054.052,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	382.623.365,95	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb) / RCL	144.703.107,80	37,82%
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	206.616.617,61	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI)(parágrafo único do art. 22 da LRF)	196.285.786,73	51,30%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI)(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	185.954.955,85	48,60%
LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA (arts.3º e 4º Res. nº 40 do Senado)	459.148.039,14	120,00%
VALOR DÍVIDA CONSOLIDADA	62.901.521,67	16,44%

Eugenio José Zuliani
Prefeito Municipal

Cleber José Cisetto
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Guilherme Sá Guimarães
Controladoria Geral do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC 1SP247134/O-0



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Planejamento e Finanças

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder executivo

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

Período: 2º Quadrimestre/2025 (Jan/25 a Ago/25) Município: Estância Turística de Olímpia

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	3º Quadrimestre/2024		2º Quadrimestre/2025	
	Valores em R\$	%	Valores em R\$	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	433.480.322,67	100,00%	384.677.417,95	100,00%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	431.535.574,67	100,00%	382.623.365,95	100,00%
Despesas Totais com Pessoal	133.026.689,04	30,69%	144.703.107,80	37,82%
Limite Máximo (art. 20 LRF)	233.029.210,32	54,00%	206.616.617,61	54,00%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	221.377.749,81	51,30%	196.285.786,73	51,30%
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	209.726.289,29	48,60%	185.954.955,85	48,60%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo devedor	-51.618.250,52	-11,91%	-49.847.047,84	-12,96%
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	520.176.387,20	120%	461.612.901,54	120%
Excesso a Regularizar	0,00	0%	0,00	0%
Concessões de Garantias				
Montante	0,00	0%	0,00	0,00%
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	95.365.670,99	22%	84.629.031,95	22%
Excesso a Regularizar	0,00	0%	0,00	0%
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	45.401,30	0,01%	0,00	0,00%
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	69.356.851,63	16%	61.548.386,87	16%
Excesso a regularizar	0,00	0%	0,00	0%
Antecipação de Rec. Orçamentárias				
Saldo devedor	0,00	0%	0,00	0%
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	30.343.622,59	7%	26.927.419,26	7%
Excesso a regularizar	0,00	0%	0,00	0%

Fonte: Balancete Receita/Despesa - SmarCP (despesa liquidada)

Elaborado em: 19/09/2025

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Art. 11, § 3º da Lei 4.995 de 29/05/2024
"O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na L.C.101/00:
I – redução de vantagens concedidas a servidores;
II – redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
III – exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;
IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário."

Eugênio José Zuliani
Prefeito Municipal

Cleber José Cisotto
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Guilherme Sá Guimarães
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC - 1SP247134/O-0



Demonstrativos de receitas e despesas



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00 e lei Complementar 61/02)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

4º BIMESTRE DE 2025

I - RECEITAS PREVIDENCIARIAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR		
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.205.263,10	20.205.263,10	3.086.551,85	11.318.789,75	8.886.473,35		
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS	10.408.000,00	10.408.000,00	1.794.503,34	7.111.623,09	3.296.376,91		
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES INATIVOS	60.000,00	60.000,00	24.158,94	97.935,48	-37.935,48		
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	8.820,00	8.820,00	3.077,58	12.159,14	-3.339,14		
RECEITAS PATRIMONIAIS	200.000,00	200.000,00	59.052,43	744.588,45	-544.588,45		
COMPENSAÇÕES PREVIDENCIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS	2.977.000,00	2.977.000,00	1.462.735,47	1.711.764,81	1.265.235,19		
TOTAL	33.859.083,10	33.859.083,10	6.430.079,61	20.996.860,72	12.862.222,38		
II - DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTAÇÃO ANUAL		EMPENHADAS		LIQUIDADAS		SALDO A EMPENHAR
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
INATIVOS	26.980.000,00	26.980.000,00	4.400.416,13	18.559.329,19	4.400.416,13	18.556.911,50	8.420.670,81
PENSIONISTAS	7.290.000,00	7.290.000,00	1.087.857,83	4.714.170,79	1.087.857,83	4.714.170,79	2.575.829,21
OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	5.974.083,10	5.974.083,10	148.151,81	949.664,07	209.070,28	843.210,73	5.024.419,03
TOTAL	40.244.083,10	40.244.083,10	5.636.425,77	24.223.164,05	5.697.344,24	24.114.293,02	16.020.919,05
III - RESULTADO	-6.385.000,00	-6.385.000,00	793.653,84	-3.226.303,33	732.735,37	-3.117.432,30	
IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$				R\$		
RECEITAS	47.292.753,53		DESPESAS				28.228.737,12
ORÇAMENTARIA	20.996.860,72		ORÇAMENTÁRIAS PAGAS				24.080.915,20
EXTRA - ORÇAMENTARIA	26.295.892,81		EXTRA - ORÇAMENTÁRIAS				4.147.821,92
			*RESTOS A PAGAR				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	211.403.441,97		SALDO				230.467.458,38
CAIXA			CAIXA				
BANCOS CONTA MOVIMENTO			BANCOS CONTA MOVIMENTO				0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	211.403.441,97		APLICAÇÕES FINANCEIRAS				230.467.458,38
TOTAL GERAL	258.696.195,50						258.696.195,50

* Relativo ao último BIMESTRE

Raquel C. Crepaldi Righetti
Diretor PresidenteValquiria C. Real
Resp. Contábil - CRC 233.756/O-8Sandro de Campos Magalhães
Diretor Financeiro



Outros Atos

CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO E DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, COMUNICA a habilitação e classificação da empresa participante do Chamamento Público 01/2025, para formalização de Acordo de Cooperação Técnica com organizações da sociedade civil, com ou sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de ações de planejamento e de estudos de viabilidade técnica, econômica e jurídica, com vistas à implementação de políticas públicas, especialmente na estruturação de projetos de concessões e parcerias público-privadas (PPPs)

EMPRESA QUALIFICADA E HABILITADA: PSP HUB - ESTUDOS EM INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CNPJ Nº 48.816.886/0001-72.

Total de Pontos: 98 pontos

Conforme parecer técnico, a empresa atende aos critérios técnicos exigidos pelo edital, estando assim credenciado e habilitado pela Comissão Técnica.

Olímpia, 24 de setembro de 2025.

Cláudio Roberto Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comunicado

A Secretaria de Saúde da Estância Turística de Olímpia convida a todos para participar da Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2025 (terça-feira) às 18:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Olímpia, sito a Avenida Aurora Forti Neves, 867 - Centro, Olímpia - SP.

Márcio Henrique Eiti Iquegami

Secretário de Saúde da Estância Turística de Olímpia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Conselho Municipal da Saúde

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, convidar a todos para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Saúde, do dia 30 de setembro de 2025 (terça-feira), às 17:00 horas na Câmara Municipal de Olímpia, Sala de Reuniões, sito a Avenida Aurora Forti Neves, 867 - Centro, Olímpia - SP.

Participe para a Construção de um SUS cada vez melhor!

Pedro Luiz Augusto

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Comunicados

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Olímpia convida a todos para a **Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025**, a realizar-se às 18h do dia 29 de setembro de 2025 (segunda-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 - Centro.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1.142, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a extinção da aposentadoria compulsória da Senhora **Maria Tomazim Garcia**, em virtude de seu falecimento.*

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a aposentadoria compulsória da Senhora **MARIA TOMAZIM GARCIA**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 04 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 04/10/2024.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 22 de setembro de 2025.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Diretora-Presidente

PORTARIA N.º 1.143, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a extinção da pensão por morte da Senhora **Lourdes Melote**, em virtude de seu falecimento.*

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a pensão por morte da Senhora **LOURDES MELOTE**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 13 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 13/10/2023.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 22 de setembro de 2025.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Diretora-Presidente

**PORTARIA N.º 1.144, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a extinção da pensão por morte da Senhora **Helena Ziviani dos Santos**, em virtude de seu falecimento.*

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a pensão por morte da Senhora **HELENA ZIVIANI DOS SANTOS**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 17 de julho de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 17/07/2025.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 22 de setembro de 2025.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora-Presidente

PORTARIA N.º 1.145, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a extinção da pensão por morte da Senhora **Dirce Tobias Ferreira**, em virtude de seu falecimento.*

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a pensão por morte da Senhora **DIRCE TOBIAS FERREIRA**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 20 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 20/01/2025.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 23 de setembro de 2025.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora-Presidente

PORTARIA N.º 1.146, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a extinção da pensão por morte da Senhora **Aparecida Moreira de Oliveira**, em virtude de seu falecimento.*

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a pensão por morte da Senhora **APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 28 de junho de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 28/06/2025.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 23 de setembro de 2025.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora-Presidente

PORTARIA N.º 1.147, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a extinção da pensão por morte da Senhora **Ana Gérsia pereira Schalch**, em virtude de seu falecimento.*

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a pensão por morte da Senhora **ANA GERSIA PEREIRA SCHALCH**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 16 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 19/12/2023.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 23 de setembro de 2025.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora-Presidente

OUTRAS ENTIDADES**Conselhos Municipais**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Portaria nº 02/2025, de 25 (vinte e cinco) de setembro de 2025

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município da Estância Turística de Olímpia - SP, Franciele Rodrigues Stuk, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 136 e 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Municipal n.º 3.794, de 03 de julho de 2014 (Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente), e a Resolução nº 004, de 2017 (Regimento Interno do CMDCA), bem como subsidiariamente os princípios da Lei Complementar nº 01, de 17 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público de Olímpia - SP), e observando as disposições das Leis Federais nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), resolve:

Art. 1º Designar, pelo poder público, Cleston Cristiano dos Santos, Procurador Jurídico do Município e Conselheiro

do CMDCA; pelas organizações sociais, Marcelo Martins Rebellato, Conselheiro do CMDCA; e, pelo poder público, Sandro Luís Baraldi, Conselheiro do CMDCA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, prorrogáveis, os fatos de que trata o Processo nº 02/2025, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELE RODRIGUES STUK

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PODER LEGISLATIVO
Atos Legislativos
Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 683/2025

(Projeto de Decreto Legislativo nº 731/2025, de Autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva)

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo “Professor Sankiti Takahashi” a ilustríssima Júlia Nascimento Mota.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a ilustríssima Júlia Nascimento Mota, a Medalha do Mérito Esportivo “Professor Sankiti Takahashi”, em reconhecimento ao seu desempenho no esporte enaltecendo o nome de Olímpia e motivando os jovens na pratica esportiva.

Art. 2º - A entrega da honraria aprovada por este Decreto Legislativo dar-se-á em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal de Olímpia.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de setembro de 2025.

Flávio Augusto Olmos
Presidente
Leandro Marcelo dos Santos
Vice-Presidente
Marco Antônio Parolim de Carvalho
Primeiro Secretário
Luciano Ferreira

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de setembro de 2025.

Ricardo Henrique de Arruda
Diretor Legislativo

Licitações e Contratos
Comunicados

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À

CENTROGRAF ARTES GRÁFICAS E EDITORIAIS LTDA EPP
 CNPJ nº 49.014.517/0001-29

Rua Bernardino de Campos, nº 1449, Centro, Olímpia/SP - CEP: 15400-000.

Dispensa: 28/2025

Processo: 46/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.359.818/0001-36, com sede na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Praça João Fossalussa, Olímpia/SP, CEP 15400-057, Contato (17) 3279-3999, vem, por meio desta, tendo em vista a Dispensa de Licitação nº 28/2025, Processo nº 46/2025, cujo objeto foi a aquisição de materiais de expediente para esta Casa Legislativa, **NOTIFICAR** a empresa **CENTROGRAF ARTES GRÁFICAS E EDITORIAIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 49.014.517/0001-29, estabelecida na Rua Bernardino de Campos, nº 1449, Centro, Olímpia/SP - CEP: 15400-000, acerca do seguinte:

Conforme e-mail enviado no dia 15.8.2025, por parte da equipe de apoio, à empresa supracitada, solicitou-se orçamento inerente aos itens constante do Termo de Referência da Dispensa de Licitação 28/2025, cujo objeto foi a aquisição de materiais de expediente para esta Casa Legislativa, bem como foi anexado ao mencionado e-mail o Termo de Referência (abaixo reprodução dos itens objeto de orçamento - com grifo nosso) e o Modelo de Proposta Comercial, tendo como prazo para resposta o dia 20.8.2025.

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor unitário	Valor total
1	Envelope Timbrado, Tamanho médio, dimensão aproximada de 240mm x 180mm, Cor Branca, Gramatura 120g/m2, com impressão do Brasão da Estância Turística de Olímpia colorida; com dizeres “Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia” na cor azul, “Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes” na cor azul. Avenida Aurora Forti Neves, 867 (Praça João Fossalussa) - Olímpia-SP - CEP 15400-057, Fone (17) 3279-3999 - www.camaraolimpia.sp.gov.br , na cor azul; CNPJ: 51.359.818/0001-36 na cor azul; conforme o modelo do anexo III	Uni	1.500	R\$ xxx	R\$ xxx
2	Envelope Timbrado, Tamanho carta, dimensão aproximada de 230mm x 110mm, Cor branca, Gramatura 120g/m2, com impressão do Brasão da Estância Turística de Olímpia colorida; com dizeres “Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia” na cor azul, “Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes” na cor azul. Avenida Aurora Forti Neves, 867 (Praça João Fossalussa) - Olímpia-SP - CEP 15400-057, Fone (17) 3279-3999 - www.camaraolimpia.sp.gov.br, na cor azul; CNPJ: 51.359.818/0001-36 na cor azul; conforme o modelo do anexo IV	Uni	2.000	R\$ xxx	R\$ xxx

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILLA FERNANDA MINANI (CPF ***120568**) em 25/09/2025 às 11:07:12 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/84c5-47a3-826e-b4e6-fe>

3	Perfurador para papel, em metal preto, dois furos, no mínimo 50 folhas, com margeador e trava de segurança.	Uni	10	R\$ xxx	R\$ xxx
4	Perfurador para papel, em metal preto, dois furos, até 12 folhas, com coletor de resíduos.	Uni	12	R\$ xxx	R\$ xxx
TOTAL					R\$ xxx

Em razão da solicitação, referida empresa apresentou Orçamento datado de 16.8.2025 (fls. 24 dispensa) contendo os valores para a confecção dos envelopes.

Igualmente, a referida Dispensa de Licitação transcorreu dentro das balizas da legalidade e cumprindo os mandamentos constantes da Lei de Licitações - 14.133/2021, de cujo processo a referida empresa restou como uma das ganhadoras, com base nos valores apresentados no Orçamento mencionado, em relação aos itens 1 e 2 da tabela acima, assim como a homologação da Dispensa objeto do presente foi publicada no Diário Oficial do Município no dia 16.9.2025. Cientificada acerca do vencimento, apresentou os documentos necessários à habilitação.

Por conseguinte, seguindo o encadeamento procedimental, no dia 22.9.2025 foi encaminhada a Ordem de Fornecimento, para a empresa supra, determinando o fornecimento dos itens cujos quais a empresa restou ganhadora, ou seja, os envelopes (itens 1 e 2 do TR), no entanto no dia 23.9.2025 a empresa em questão respondeu ao e-mail informando que "(...) verifiquei, e por erro meu, lhe passei o orçamento (anexo), em 1 cor (conforme descrito no meu orçamento), mas agora vendo a solicitação original está pedindo o brasão colorido, sendo que não me atentei a esse detalhe. Por ter um valor mais alto do que foi passado, peço para que cancele este pedido. Caso seja possível gostaria de lhe passar um novo orçamento com a descrição correta."

No entanto, a solicitação de substituição do orçamento por outro cujo valor não representará mais aquele vencedor não é possível, porquanto como bem salienta a empresa vencedora haveria o aumento dos valores apresentados, pois, por erro dela (empresa), os valores constantes do Orçamento não representam os necessários para a confecção dos envelopes de maneira colorida, os quais se basearam apenas em uma cor.

Do mesmo modo, a Lei 14.133/2021, em seu art. 64, sedimenta a impossibilidade de substituição ou apresentação de novos documentos, trazendo apenas algumas exceções, as quais não se acoimam ao arguido pela contratada, conforme reprodução à seguir:

Art. 64. **Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas **que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica**, mediante despacho fundamentado

registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

(...) (grifo nosso)

Na mesma esteira, a Lei de Licitações sedimentou princípios balizadores quando da aplicação e interpretação de seu conteúdo, dentre os quais encontra-se o princípio da vinculação ao edital, ou seja, o edital de licitações faz "lei entre as partes", vinculando ambos os lados da relação jurídica aos ditames constantes do edital e às propostas apresentadas.

Nessa mesma toada, cristalizando a importância desse princípio, a referida Lei esculpiu em seu texto a necessidade de os contratos conterem cláusula sedimentando a importância dele, o que foi feito no art. 92, à seguir:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

(...)

II - **a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;**

(...)

XVI - **a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;**

(...) (grifo nosso)

Depreende-se, portanto, em face ao mencionado, que não pode a Administração Pública sofrer os ônus advindos de atos por ela não praticados, porquanto consta do Termo de Referência, de maneira clara, todos os elementos necessários para possibilitar, à época, a realização dos cálculos atinentes ao custo para entrega do objeto da Dispensa.

Não obstante a contratada reconhecer eventuais erros, referida conduta não pode vincular à Administração acarretando ônus e eventuais prejuízos, tendo em vista que o processo licitatório já se findou com a homologação, o que faz emergir para a contratada o "cumpra-se o acordado".

Ante o exposto e tendo em vista a imperatividade na qual imbuem-se os atos administrativos, **DETERMINA-SE** o imediato cumprimento da ordem de fornecimento emanada por parte desta Câmara, a qual já foi enviada por e-mail, arcando, portanto, a contratada, com os custos que deixou de considerar no momento da apresentação do orçamento, sem qualquer prejuízo para esta Casa Legislativa, ou seja, entregando o objeto com base no orçamento vencedor.

Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que a contratada, querendo, manifeste-se, a qual poderá ser realizada digitalmente através do e-mail: juridico@camaraolimpia.sp.gov.br ou através de protocolo na Secretaria desta Câmara Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 8:00hrs às 17:00hrs.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 24 de setembro de 2025.

**BIANCA NOELI DA SILVA
PROCURADORA JURÍDICA**



.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 25/09/2025 às 11:07:12 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/84c5-47a3-826e-b4e6-fe>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 84c5-47a3-826e-b4e6-fe

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 2025, ano IX, veiculado em 25 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 25/09/2025 às 11:07:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/84c5-47a3-826e-b4e6-fe>